



UNIBALSAS
Faculdade de Balsas

SANTIAGO, Lucas Arruda¹

EDUCAÇÃO PARA IDOSOS: UM DIREITO À CIDADANIA

Resumo: A educação é um processo permanente, que se inicia na família e continua na escola, e tem por finalidade transmitir a cultura e desenvolver os aspectos formativos, as capacidades física, intelectual, cognitiva e social dos indivíduos. Além de conhecimentos, o sujeito adquire hábitos e costumes essenciais às práticas sociais do cotidiano e ao pleno exercício da cidadania. Tendo por embasamento teórico a pesquisa bibliográfica em autores como Serra (2012), Cachioni (1999), dentre outros, o presente artigo tem por objetivo refletir sobre as políticas educacionais para o idoso, abordando uma nova visão acerca do envelhecimento e da possibilidade de educação ao longo da vida, visando atender a essa população que cresce a cada dia, mas que continua sendo tratada de forma preconceituosa e excludente.

Palavras-chave: Cidadania. Educação. Envelhecimento. Idosos. Inclusão.

Abstract: Education is an ongoing process, which begins in the family and is still in school, and has for purpose transmit the culture and develop the formative aspects, the physical capabilities, intellectual, cognitive and social individuals. In addition to knowledge, the subject acquires habits essential social practices of everyday life and the full exercise of citizenship. Having a theoretical foundation bibliographic research in authors such as Serra (2012), Cachioni (1999), among others, the present article has as objective to reflect on the educational policies for the elderly, addressing a new vision about aging and the possibility of life-long education, aiming to meet this population that grows each day, but that is still being treated in a prejudiced and exclusionary.

Keywords: Citizenship. Education. Aging. Elderly. Inclusion.

1. INTRODUÇÃO

A educação é o instrumento pelo qual toda e qualquer sociedade pode se desenvolver. Ela é oferecida informalmente (nas associações comunitárias, igrejas, organizações não-governamentais, fundações, na família) ou formalmente (através do ensino sistematizado nas escolas). Reza a Constituição Federal (1988, art. 209) que embora livre para a iniciativa privada, a educação escolar é um dever do Estado e um direito do cidadão, da família e da sociedade.

São vários os problemas da educação brasileira – dificuldade de acesso à escola, repetência, evasão, remuneração e qualificação do professor, má aplicação dos recursos destinados à educação – principalmente no sistema público de ensino. Dentre estes, o mais grave é o analfabetismo, com maior concentração na Região Nordeste. Segundo dados do Censo/2010 re-

¹Graduado em Letras Habilitação Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Pós-graduado em Língua Portuguesa pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin (FATED). Pós-graduado em Educação de Jovens, Adultos e Idosos pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Assistente em Administração na Coordenação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão, Campus Balsas. lucas.santiago92@hotmail.com

alizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 9,7% da população de 15 anos ou mais eram analfabetas, sendo 39,2% desse percentual formado por idosos a partir de 60 anos. Em suma, o Brasil possuía 14,1 milhões de analfabetos. Em 2018, essa quantidade caiu para 11,3 milhões – o que corresponde a 6,8% da população, os dados foram divulgados pelo IBGE e fazem parte do suplemento de educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Isso é uma situação que preocupa, sendo indispensável tomar medidas para transformar essa realidade, visando oferecer aos idosos um tratamento especial no que se refere à prática pedagógica, pois trata-se de um grupo com características particulares.

Diante desse contexto, reafirma-se a necessidade de criar e aperfeiçoar ações e políticas específicas voltadas à educação para idosos. Serra (2012, p. 2) colabora ao afirmar que “a viabilização de políticas educacionais é fundamental para dinamizar propostas educativas que possam trabalhar uma concepção de educação para o envelhecimento, da pré-escola à universidade”. Ou seja, conscientizar o indivíduo desde a infância que o envelhecimento é uma das fases da vida, processo natural e biológico com suas particularidades e não sinônimo de inutilidade. Conforme o Estatuto do Idoso, é considerado idoso no Brasil o indivíduo a partir dos 60 anos de idade (art. 1º, Lei nº 10.741/2003), porém os países desenvolvidos classificam como idosos apenas aqueles indivíduos com mais de 65 anos.

Hoje, o Brasil é um dos países com o maior número de idosos do mundo. De acordo com o Censo/2010 (IBGE), a população brasileira possui cerca de 190 milhões de pessoas (190.755.799), destas 20,5 milhões (20.590.599) são idosas, que representam 10,8% da população nacional. Em 2018, o número de idosos subiu para 28 milhões, sendo, portanto o grupo que mais cresceu

nas últimas décadas. Além disso, pesquisas indicam que até 2050 os idosos serão mais de 2 bilhões (21% da população mundial). Em decorrência dos avanços sociais, tecnológicos e científicos que proporcionam o crescimento da população idosa e das taxas de longevidade, verificou-se a necessidade de repensar e realizar melhorias visando promover a dignidade humana do idoso. Dessa forma, esta pesquisa apresenta uma breve reflexão acerca da educação às pessoas idosas, um direito à cidadania.

2. BRASIL: um país jovem?

O Brasil foi caracterizado como um país predominantemente jovem até o início dos anos 80, porém esta realidade vem se modificando no decorrer das décadas, tendo em vista que sua população está envelhecendo e de forma rápida. O envelhecimento populacional é um fenômeno que se justifica, segundo Kachar (2003, *apud* SERRA, 2012, p. 02), por diversos fatores, “os avanços da medicina e tecnologia, melhores condições sanitárias e de alimentação, diminuindo a taxa de mortalidade infantil, as mudanças comportamentais e culturais, bem como a redução da natalidade”. Todos itens supracitados viabilizam a qualidade de vida das pessoas e consequentemente mais possibilidades de atingir uma alta longevidade. Com isso, no século XIX surgiu uma maior preocupação com a velhice, fato que estimulou estudiosos a pesquisar sobre a área.

Heerdt & Coppi (2005, p.149) afirmam que uma das causas do envelhecimento da população é a diminuição da taxa de fecundidade das mulheres que, de uma média de 6 filhos, em 1960, baixou para 2,5 (em 1991). Conforme o Censo 2010 (IBGE), essa taxa encontra-se em 1,9 filhos por mulher. A segunda causa associa-se ao aumento da longevidade. No ano de 1980, era de 57,2 anos para o homem e 64,3 para a mulher. Em 2000, era já de 64,8 anos para

o homem e 72,5 anos para a mulher. Nota-se que os homens alcançam idades menos avançadas que as mulheres. A expectativa de vida dos homens era de 69,73 anos em 2010. Para as mulheres, a esperança de vida ao nascer era de chegar aos 77,32 anos. Observa-se que as mulheres continuavam vivendo mais: enquanto a expectativa de vida ao nascer delas foi, em 2017, de 79,6 anos, a dos homens ficou em 72,5.

Dentre as razões que justificam o fato das mulheres viverem mais que os homens, Kachar (2003, *apud* SERRA, 2012) enumera o consumo de bebidas e fumo que é menor entre elas, o cuidado constante com a saúde, o fator hormonal que protege contra problemas cardiovasculares e os fatores de risco a que ficam expostas são menores.

Atualmente, o indivíduo vive mais, porém a sociedade infelizmente ainda não consegue atender adequadamente a este grupo da população, seja na escola e nos diferentes meios sociais. Assim, embora o aumento da expectativa de vida seja uma conquista, o envelhecimento saudável se torna uma das grandes pautas da sociedade moderna. É válido ressaltar que isso traz diversos questionamentos, um deles está associado à qualidade da oferta dos serviços públicos essenciais (saúde, esporte e lazer, programas sociais, infraestrutura, educação), geralmente precários para os idosos de baixa renda.

3. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE IDOSOS NO BRASIL

Como política educacional, a educação de jovens e adultos no Brasil é muito recente. No entanto, essa prática acontece desde a chegada dos colonizadores portugueses ao Brasil. Os jesuítas, responsáveis pelo ensino em nosso país por mais de duzentos anos, começaram a alfabetizar os nativos visando difundir o catolicismo e explorar o território. Para isso, catequizavam os índios e ensinavam os trabalhadores a

ler o catecismo para que pudessem, posteriormente, com a prática da leitura, atender e realizar com êxito às exigências de Portugal.

No ano de 1940, durante o Governo Vargas, foi criado o SEA (Serviço de Educação para Adultos), fato importante quanto às políticas públicas voltadas às práticas formais da educação de jovens, adultos e idosos. Serra (2012), afirma que esses cursos além de funcionar sem nenhuma estrutura de sustentação e continuidade da modalidade de ensino, ainda sofriam influências equivocadas sob o ponto de vista político, pedagógico e social. Vale lembrar que a partir da década de 1960, os discursos das reformas de bases de Jânio Quadros e João Goulart não citavam os idosos.

A década de 60 foi influenciada pela Pedagogia Libertadora de Paulo Freire e caracterizou-se pela realização de campanhas de erradicação do analfabetismo e de movimentos de educação popular.

Segundo Mazo, Lopes & Benedetti (2004), uma maior preocupação com a questão do idoso no Brasil iniciou-se na década de 70, em virtude do aumento crescente da população idosa. Nessa época foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização, que visava formar mão-de-obra para o desenvolvimento econômico do país, porém fazia restrições ao Método Paulo Freire. Em 1971, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece o Ensino Supletivo, que tem por finalidades (art. 24), “suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria.”

Em 1976, foi realizado o I Seminário Nacional sobre o Idoso, que ocasionou uma mobilização intensa em todo o país. Destaca-se ainda a Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o envelhecimento, em Viena no ano de 1982, tendo a participação de 120 países, resultando na elaboração de um Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento.

Mazo, Lopes & Benedetti (2004, p. 25) destacam acontecimentos importantes para a valorização e promoção dos idosos brasileiros:

a) Em 28 de setembro de 1985, surge a Lei Saraiva-Cotegipe, a chamada Lei dos Sexagenários. Lei que concedia liberdade aos cativos maiores de 60 anos, mas ao mesmo tempo os relegava à fome e à miséria;

b) Na década de 30, a Criação das CAPs – Caixa de Aposentadoria e Pensão e os IAPs - Institutos de Aposentadorias e Pensões, sendo os institutos gerenciados pelo Estado;

c) Na década de 70, surge o primeiro programa de governo, o PAI – Programa de Assistência ao Idoso, no INPS – Instituto Nacional de Previdência Social, que em 1979 foi transferido para a LBA – Legião Brasileira de Assistência, com a denominação de PAPI – Programa de Atendimento à Pessoa Idosa;

d) Em 1973, o Ministério do Trabalho e Previdência Social regulamentou a aposentadoria por velhice, assegurando aos homens que completassem 65 anos ou mais de idade e 60 ou mais para as mulheres;

e) Em 1975, por meio da Lei nº 6.243, possibilitou a vinculação ao sistema previdenciário de cidadãos com 60 anos ou mais idade;

f) Em 1976, o SESC de São Paulo e o Ministério da Previdência e Assistência Social realizaram Seminários sobre o Idoso e, vários Estados do país.

Foram diversos os trabalhos realizados em prol dos idosos, tais como: o I e II Encontro Nacional dos Idosos em 1982 e 1984, respectivamente; a fundação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Todos esses movimentos elaboravam documentos requerendo políticas públicas, fazendo recomendações e sugerindo propostas aos governos, para melhoria de vida e inserção do idoso. Anos depois, a Constituição de 1988 destaca a atenção à velhice no artigo 230, “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade,

defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. O artigo dispõe ainda que os programas de amparo aos idosos sejam executados em seus lares, preferencialmente. Sendo garantida aos maiores de 65 anos, a gratuidade dos transportes públicos.

Na década de 90, foram criados seminários, conselhos municipais e estaduais, associações e fóruns voltados à temática do idoso, logo depois é sancionada a Lei nº 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, representando um salto evolutivo nas políticas educacionais. Serra (2012) afirma que em 1996, a Universidade de Campinas (UNICAMP) iniciou Cursos de Mestrado e Doutorado em Gerontologia Social, dois anos depois 119 universidades públicas e particulares de diversas regiões do país estavam envolvidas em projetos de extensão destinados aos idosos.

A LDB de 1996 dispõe uma seção exclusiva dedicada à educação de jovens e adultos, instituindo que essa fosse “destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”, garantindo também “oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames”. Já em 1997, foi criado o Programa Alfabetização Solidária, em parceria com Prefeituras, Universidades e Empresas, o programa visava combater o analfabetismo existente em muitos municípios do Brasil.

Porém, o maior avanço foi a sanção da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que garante vários direitos, conforme cita o art. 20, “O idoso têm direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade”. Sobre as garantias supracitadas, Serra (2012) afirma que cabe a todos divulgar e viabilizar a prática do que está disposto na lei, respeitando e valorizando os idosos, iniciando-se dentro

do próprio seio familiar.

A referida lei destaca ainda a incumbência do Poder Público em se tratando da educação para o idoso: “O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados” (art. 21). Dessa forma, os itens citados anteriormente devem ser efetivados no cotidiano, inclusive o que se refere ao desconto de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos, oportunizando aos idosos participar das atividades culturais e de lazer, pois práticas como essas elevam o autoconceito do idoso e fortalecem o desejo de viver novas emoções, além dos vários benefícios que a socialização traz.

Ainda em 2003, foi criada a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo e lançado o Programa Brasil Alfabetizado, que permanece até hoje visando diminuir os índices de analfabetismo.

Conforme a Lei nº 11.494/2007, a EJA (Educação de Jovens e Adultos) passou a ter o mesmo tratamento das demais modalidades de ensino, mas na prática ainda é permeada de equívocos, como se não compusesse a educação básica, porém ela está inclusa e sua oferta se dá através da alfabetização, ensino fundamental e médio.

A autora Serra (2012, p. 13) colabora ao defender:

a inclusão dos idosos, ficando a sigla EJA acrescida para Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, exatamente para destacar essa categoria na Política de Educação Inclusiva, não só pelo fato de ser adulta, mas por pertencer a uma etapa da vida que tem suas peculiaridades e, portanto, exige atenção especial.

Apesar do que está disposto na legislação de ensino da EJA no Brasil, na prática o rendimento não é satisfatório, visto que a oferta de cursos assume um caráter compensatório, assistencialista e sem continuidade. Nota-se também a ausência de

curso e ações voltadas especificamente à faixa etária a partir dos 60 anos.

4. EDUCAÇÃO PARA IDOSOS

São inúmeros os fatores que culminaram com a preocupação de inserir o idoso no sistema educacional brasileiro, um deles é o fator demográfico, gerado por uma sociedade em constante evolução científica e tecnológica, exigindo a necessidade de repensar a educação para esse público, que deve interagir e transformar a sua realidade.

Segundo projeções do IBGE (revisão 2018), em 2031 o Brasil estará com aproximadamente 43,3 milhões de idosos com 60 ou mais anos de idade, é em decorrência disso que estão sendo desenvolvidos projetos relacionados à gerontologia educacional, como forma de se estabelecer o acesso à educação e à cultura por parte das pessoas idosas.

A educação voltada à pessoa idosa compreende um conjunto de ações com vistas a compreender os processos que norteiam o processo de ensino-aprendizagem desse público. Nesse sentido, convém conceituar esse fenômeno a partir da visão gerontológica que:

Pode compreender tanto o processo educacional com vistas à formação de uma ética com os respectivos costumes voltados para a qualidade de vida durante todo o ciclo vital, em cujo seio está a proposta de uma longevidade qualificada, como a educação específica para os idosos e das instituições nos diversos sentidos e intervenções. Assim, pode-se pensar em educação gerontológica enquanto se promovem, preventiva e permanentemente a cidadania, a saúde, as artes, a solidariedade, a política e outras virtudes que dão consistência específica aos mais velhos (BOTH, 2003, p. 24).

A Gerontologia Educacional ou Educação Gerontológica também é conhecida pelo termo gerontagogia, que é a contribuição da pedagogia na Gerontologia, ou seja, preocupa-se mais com o processo ensino-aprendizagem do idoso. Ressalta-se que

a gerontologia representou um relevante papel para o direcionamento de ações que culminaram com o surgimento da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso, haja vista que os conceitos e experiências gerontológicas contribuíram para a consolidação da valorização do idoso, inserindo-o na sociedade através da educação. O termo gerontologia surgiu em 1903, é de origem grega, *gero* que significa velho e *logia* que significa estudo. Assim, estuda o envelhecimento em seus múltiplos aspectos: psicológicos, biológicos e socioeconômicos.

Segundo Peterson (1976), a gerontologia educacional é um campo de estudo e prática que tem por objetivo a educação para e sobre a velhice e o envelhecimento, incluindo uma dimensão teórica (conhecimento, pesquisa, ensino acerca de teorias do envelhecimento, filosofia, necessidades e contextos nos quais o idoso se encontra, assim como as implicações educativas) e uma dimensão prática (organização, implementação, coordenação e avaliação de programas educativos para idosos).

A educação contribui na formação crítica dos idosos, proporcionando meios para que sejam conscientes de sua própria velhice. Segundo Cachioni (1999), para adquirir uma mentalidade preventiva e promover adequadamente a saúde do idoso é fundamental a evolução e disseminação do conhecimento sobre envelhecimento. Desta forma, a educação da pessoa idosa deve:

1. considerar menos o conteúdo e mais o despertar nela a capacidade de confiança em si mesma, de sua autonomia e o de destruir os estereótipos negativos que poderão estar influenciando na sua vida. Aumentando o senso de suas responsabilidades, a pessoa idosa poderá melhorar sua saúde física e mental, o que contribuirá para que ela se afirme cada vez mais no dia-a-dia e no seu comportamento social;

2. minimizar o isolamento a solidão em que vivem muitos idosos, estimulando as relações com pessoas de sua geração e, também, com as de outras ge-

rações;

3. proporcionar conhecimentos práticos, específicos sobre, por exemplo, a passagem da vida ativa para a de aposentado, além de conhecimentos teóricos relativos ao processo de envelhecimento; ainda, atividades físicas, socioculturais e artísticas que possam interessar aos idosos;

4. proporcionar a tomada de consciência das pessoas idosas da riqueza de sua vida pessoal e profissional e da importância da comunicação de sua experiência a outras gerações, desenvolvendo o equilíbrio e a compreensão mútua num mundo tão conflituoso e que muda rapidamente (SCHONS & PALMA, 2000, p. 162).

O direito e o acesso à educação independe da idade. Sendo assim, o idoso tem direito à educação não somente para compensar “solidão” decorrente da idade, mas para sentir-se inserido no meio social, integrando a sociedade. Portanto, a educação para idosos apresenta-se como uma resposta inovadora aos desafios e demandas sociais. Nesse sentido, a educação é definida “como um processo de afirmação do indivíduo através da tomada de consciência para um autodeterminismo na condução de alternativas, a fim de dominar as diferentes situações em que será levado a viver” (BARCIA, 1982, p. 63). Portanto, o idoso passa a ceder lugar a novos conhecimentos, técnicas e reformula seus saberes anteriores.

Educar o idoso para conhecer e acreditar em suas reais capacidades, desenvolver seu talento, ensiná-lo a utilizar seus conhecimentos a serviço de sua construção como sujeito, criar oportunidades para que ele aprenda a enfrentar obstáculos e preconceitos sociais são ações que contribuem para promover uma melhor qualidade de vida e para o aprimoramento de sua cidadania.

[...] a educação para idosos deve proporcionar mudanças, nas atitudes sociais dos próprios idosos, proporcionar a inserção do idoso na comunidade, para que ele possa participar

plenamente das decisões levando em consideração os vários aspectos: afetivos, cognitivos e ambientais. Uma educação que valorize os idosos e que elevem a autoestima (NERI, 2004, p. 32 *apud* SERRA, 2012, p. 63).

É no ato de educar que se transforma e se atualiza o potencial humano em conhecimentos, habilidades e competências, tornando o indivíduo capaz de trabalhar em grupos, cooperar, buscar oportunidades e fazer escolhas. Quando o idoso é considerado capaz de desempenhar novos papéis sociais, percebe-se que a visão sobre a velhice começa a modificar.

Para que a aprendizagem do idoso seja significativa, é essencial que ela seja dialógica e intergeracional. Dialógica, pois acontece num processo de troca de saberes e experiências entre alunos e professores e que necessita do ato de ouvir para ser planejada de forma a corresponder e socializar a pessoa idosa ao ambiente educativo. Intergeracional, porque é no contato com pessoas das diferentes faixas etárias que o idoso vai transmitir o que sabe, de acordo com a sua bagagem cultural, como também aprender e viver novas experiências, redescobrimdo diferentes possibilidades de ver o mundo.

Para promover a educação dialógica, professores e alunos devem caminhar juntos buscando avaliar e modificar as práticas pedagógicas e as atividades propostas. Sendo assim, é importante que o educador procure conhecer a realidade do aluno, o diagnóstico é um instrumento que o professor pode utilizar para compreender a história de vida de sua clientela. Freire (1996, p. 33, *apud* SERRA, 2012, p. 103) acrescenta que “ensinar exige respeito aos saberes do educando”, portanto, é importante que o educador reconheça e valorize as experiências que os idosos trazem consigo, visto que estas não podem ser inferiorizadas. Vale ressaltar que o educador deve dialogar e ouvir do idoso sobre suas preferências e interesses em re-

lação às metodologias e conteúdos aplicados em sala de aula, isso contribui positivamente no processo ensino-aprendizagem.

Espera-se que os docentes tenham uma postura crítica no processo ensino-aprendizagem e na seleção e sequenciação de conteúdos, considerando: planejamento, levantamento de conhecimentos prévios, contato com os educandos, uso e análise dos materiais didáticos, retomada e progressão, e, principalmente, adequação da prática pedagógica em relação ao desenvolvimento dos alunos (TODARO, 2009 *apud* SERRA, 2012, p. 105).

Na sala de aula, as relações intergeracionais estão presentes em grupos ou turmas onde se encontram indivíduos de diferentes faixas etárias, comparando-se aos programas e cursos oferecidos de forma restrita e específica às pessoas idosas. Isso contribui ao passo que o idoso possa ser reconhecido como um ser de vivências, a ser respeitado e valorizado.

Ressaltando sobre a não existência de cursos de graduação na área de Gerontologia no Brasil, a psicóloga Neri (2002) acrescenta que:

Poucas faculdades de Medicina têm a disciplina Geriatria em seu currículo e poucas mantêm residência (que é já uma pós-graduação) nessa área. Da mesma forma, nos cursos de Psicologia é muito raro existir a disciplina psicologia da vida adulta e da velhice. O mais usual nessas e em outras áreas é a existência de disciplinas optativas, de tópicos especiais dentro de outras disciplinas ou práticas e de grupos de estudo. Em várias universidades brasileiras tem havido um esforço de oferecer cursos de especialização, aprimoramento e extensão, no âmbito da pós-graduação.

Diante desse contexto de mudanças, as instituições que formam o sistema educacional brasileiro precisam adotar medidas no sentido de promover e difundir a educação gerontológica, através da formação continuada de professores para atuar nessa área, do incentivo ao desenvolvimento de pesqui-

sas e a execução de projetos de extensão por intermédio das Instituições de Ensino Superior (IES) para atender as comunidades, os Centros de Convivência dos Idosos e demais fundações de apoio ao idoso.

4.1 Refletindo sobre as concepções de velhice e envelhecimento

Conforme Velasco (2005, *apud* SERRA, 2012), envelhecer é um processo que começa com o nascimento e só termina com a morte, e que o conceito de tempo, no processo de envelhecimento, pode ser entendido nos seguintes aspectos: físico, biológico, psicológico e social. Dessa forma, a velhice deve ser compreendida como algo natural e individual, fase que possui suas limitações, mas também meios possíveis de superação. Para Spirduso (2005), o envelhecimento é um conjunto de processos que ocorre em todos os organismos vivos, levando-o à perda de adaptabilidade, deficiência física e culmina com a morte. Hayflick (1996) acrescenta que com o aumento da idade, a aparência física apresenta algumas modificações, como: redução gradual da altura, aparecimento de cabelos brancos e rugas e o aumento das partes cartilaginosas do rosto.

Seguir uma religião, amar as pessoas, buscar a felicidade e fazer o que se gosta são fatores que contribuem para manter uma velhice saudável. Cuidar do corpo e da mente, realizando atividades físicas e mantendo uma alimentação equilibrada também são itens fundamentais para manter uma boa qualidade de vida. Nessa fase, é importante que o idoso tenha alguma companhia, sejam netos, filhos ou amigos, visto que as relações intergeracionais ajudam a dar sentido à vida de ambos.

Conforme Camarano (2004, *apud* SERRA, 2012, p. 42), “a co-residência entre idosos e filhos adultos tem sido uma prática generalizada nos seus arranjos domiciliares”. Assim, a convivência social garante di-

versos benefícios à pessoa idosa – melhora a autoestima, proporciona o bem-estar e a satisfação. Neri (2002, p.01) afirma que:

O declínio e o recolhimento são inevitáveis e de certa forma construtivos. Na velhice, mesmo tendo que conviver com algumas limitações, as pessoas verdadeiramente maduras podem selecionar domínios da personalidade, da inteligência, das habilidades e da atuação social às quais poderão se dedicar e poderão sentir-se muito bem. A velhice é uma fase em que a pessoa pode se sentir mais liberta de obrigações e normas, pode estar mais em contato consigo mesma; pode ser mais compassiva e aceitadora; pode passar a preocupar-se desinteressadamente pelo semelhante, pode descobrir um sentido na vida e pode investir mais em si mesma. Evidentemente, existem os limites e as perdas e a pessoa tem que conviver com isso também. Mas as pessoas podem ficar bem. Normalmente, as pessoas idosas que são capazes de auto-aceitação, que convivem mais suavemente com a fragilidade, que se sentem realizadas, que não se recriminam e nem sofrem inutilmente por aquilo que não alcançaram e nem tentam manter o controle sobre o mundo têm uma vida melhor.

A sociedade atual em que vivemos idolatra e exalta a juventude e seus valores, baseando-se em paradigmas tradicionais e repleto de mitos a respeito da velhice, vista com rejeição, preconceitos e caracterizada negativamente pela maioria das pessoas que rotula o “velho” de doente, rabugento, teimoso, descartável, inútil. Apesar da velhice caracterizar-se pelos diversos ganhos e perdas presentes nessa fase – a proximidade da morte, a perda de cônjuges e parentes, a aposentadoria, a depressão, o surgimento de doenças, a diminuição dos contatos e do vigor físico – é preciso entender que envelhecer é um processo individual, onde cada indivíduo deve aprender a aceitar, lidar com essa fase, decidir como envelhecer e como os fatos do dia-a-dia afetarão o seu modo de viver e agir, ou seja, saber administrar suas emoções, limitações e enfrentar os desafios com otimismo.

Ter uma velhice saudável e bem-sucedida exige do indivíduo a capacidade de resiliência, ou seja, de passar pelas adversidades, superar os obstáculos e sair fortalecido adquirindo aprendizagens dessas experiências. Viver com resiliência exige preparação para sobressair-se em meio às condições adversas – dores, doenças, saudades, perdas, tristezas, arrependimento de decisões ou atitudes tomadas. Assim, temos que:

[...] a velhice é reinventar, buscar entusiasmo e capacidade de recuperação, de uma redescoberta de si, dos outros e do mundo, que resultará em novas realizações e aquisições em busca da autoestima, atingir projetos frustrados ao longo da vida, em outras etapas, permitindo uma velhice bem-sucedida (NERI, 2005 *apud* SERRA, 2012, p. 53).

Com isso, nota-se que a velhice apresenta aspectos positivos, pois os idosos têm mais discernimento das coisas e possuem mais experiências, estando aptos a agir prudentemente, sem cometer os erros do passado. Serra (2012, p. 99) ressalta que “os idosos são agentes de preservação da memória cultural, desta forma, são responsáveis pela transmissão das tradições, de valores que podem ser incorporados pelas gerações mais jovens”.

Os idosos possuem sonhos, saberes e a sua inclusão nos ambientes educacionais, além de oportunizar o acesso ao conhecimento, interfere positivamente nas relações que mantém nos grupos sociais dos quais participa. Neri (2005, *apud* SERRA, 2012) colabora ao afirmar que é essencial que se ultrapasse a visão de que o idoso é um ser frágil e dependente, e se estabeleça um diálogo que possibilite a melhoria do relacionamento. Assim, é de suma importância respeitar os idosos, acreditar na sua capacidade de aprender, valorizando suas crenças e modos de ser, pensar e agir.

4.2 O preconceito contra os idosos

No dicionário Mini Aurélio (2001, p. 551) a palavra preconceito é definida como uma ideia pré-concebida, intolerância, aversão a outras raças. O preconceito acontece e nem sempre a pessoa atingida se dá conta disso, deixando de lado, ou, às vezes nota, sofre com o problema e por medo resolve se calar, talvez por não conhecer seus direitos. Não é raro presenciar situações de discriminação contra idosos em filas, onde por lei eles têm prioridade no atendimento (Lei nº 10.741/2003). Seja em estabelecimentos públicos ou não, é necessário haver uma fila com atendimento preferencial às pessoas idosas. Isso acontece porque o idoso não possui capacidade física e vigor favorável, comparando-se ao de uma pessoa mais jovem. Os idosos já deram a sua contribuição à sociedade e necessitam aproveitar de uma forma diferenciada esta fase de suas vidas, com tranquilidade e sem estresse. Sendo assim, é preciso que a sociedade incentive-os a conhecer seus direitos, não aceitando atitudes como essa.

Em muitos casos, o idoso é vítima de preconceito pelo fato da situação de analfabeto somar-se, geralmente, às condições de pobreza em que sobrevive. Isso também justifica a importância de proporcionar ações que promovam a cidadania do idoso por intermédio da educação. A autora Neri (2007 *apud* SERRA, 2012, p. 31) afirma que:

Algumas disposições do Estatuto do Idoso [...] podem ser apontadas como exemplos de estereótipos compassivos com mais potencial para prejudicar os idosos do que para protegê-los. O artigo 3º assegura absoluta prioridade ao idoso no que tange à efetivação dos seus direitos. Contudo, o atendimento imediato e individualizado de uma categoria social depende do seu poder econômico, como se pode observar no Brasil, onde a posição social assegura profundas diferenças de tratamento, em todas as instâncias. Grande número de brasileiros, idosos em particular são discriminados por serem pobres e por terem baixo nível de instrução. Podemos ver isso todos

os dias nas filas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e dos hospitais públicos.

O preconceito contra o idoso começa dentro da própria família, geralmente por filhos e netos. Este muitas vezes é inclusive maltratado em função da idade avançada, essa informação preocupa, pois associa-se aos inúmeros casos de depressão que vem surgindo, como a um pior estado de saúde entre os idosos. Esse tipo de tratamento chama-se ageísmo, termo criado no ano de 1969 pelo psicólogo americano Robert Butler, para referir-se ao preconceito que atinge determinados grupos etários, principalmente às atitudes discriminatórias adotadas por familiares, amigos, profissionais e pelo Estado ao se relacionarem com os idosos. Existem também outros termos para se referir ao preconceito contra idosos, são eles: discriminação etária, discriminação geracional ou etafismo.

Concordamos com Serra (2012, p. 99) quando diz que:

a sociedade moderna ao cultuar os valores do progresso, da inovação, da juventude, e principalmente, do consumo, produziu uma imagem negativa de velhice e de envelhecimento, associada a algo ultrapassado, sem validade e caracterizada como um processo contínuo de perdas físicas, psíquicas e sociais.

Os idosos precisam de atenção, ajuda e compreensão. Alguns com sua saúde debilitada se tornam dependentes dos filhos e netos, e não tendo um lugar para morar ou quando a família não deseja cuidar, eles são internados em abrigos ou asilos. Há também famílias que isolam o idoso em algum cômodo isolado da casa, para ele não “incomodar”. Utilizar-se de termos pejorativos como velhote, Matusalém, pé na cova, múmia, dentre outros, é discriminação para com o idoso, ser de vivências, experiências e saberes acumulados ao longo da vida, que devem ser valorizados e incorporados à

proposta curricular direcionada a essa clientela.

Usar expressões como “papagaio velho não aprende a falar”, dizer ao idoso que é perda de tempo ele voltar a estudar e afirmar que ele não tem mais capacidade para aprender são equívocos em relação à sua aprendizagem. São muitos os exemplos de pessoas idosas que se destacaram nessa fase da vida, inclusive na Literatura, como é o caso da escritora e poetisa Cora Coralina, que teve seu primeiro livro “Poemas dos becos de Goiás e Estórias Mais” publicado em 1965, quando já tinha cerca de 76 anos de idade. O poeta sertanejo Patativa do Assaré começou cedo a compor seus versos e canções e permaneceu até a velhice compondo lindas poesias e canções em uma linguagem popular. Com isso, percebe-se a importância de incentivar à educação, o respeito e a consideração aos idosos, tendo em vista suas memórias e o legado cultural que eles representam às futuras gerações.

Para Beauvoir (1990, p.15):

[...] a velhice, como todas as situações humanas, tem uma dimensão existencial: modifica a relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: na sua velhice, como em qualquer idade, um estatuto lhe é imposto pela sociedade a qual pertence.

É interessante destacar que o tratamento dado às pessoas idosas diverge em cada sociedade, variando de acordo com a época e a cultura. Na África, por exemplo, o idoso é valorizado por ser detentor de uma vasta sabedoria adquirida no decorrer da vida, assim ele se torna transmissor da cultura herdada dos antepassados e inclusive é o chefe de sua aldeia, conforme o sistema político e social. Diz o poeta Hampaté Bah que “Quando morre um africano idoso, é como se queimasse uma biblioteca” (HEERDT & COPPI, 2005, p. 152). Esse tratamento difere das sociedades primitivas do Sul do Sudão, onde segundo Mazo, Lopes &

Benedetti (2004), os povos Yacutas tinham procedimentos discriminatórios e condutas eliminatórias diante do idoso, enquanto que na China Milenar, esse tinha situação privilegiada, colaborando na organização religiosa e filosófica da família. Diante do exposto, cabe a reflexão: qual o tratamento dado ao idoso pela sociedade brasileira?

4.3 Os idosos e as políticas educacionais

As discussões sobre a inclusão do idoso na modalidade de ensino EJA, realizada nos movimentos como a V e VI Conferência Internacional de Educação de Adultos em Hamburgo (1997) e no Brasil (2009), respectivamente, na LDB 9.394/96, no Fórum Mundial de Educação em Dakar (2000) e no Plano Nacional de Educação (2000) visavam debater a possibilidade de acesso e continuidade dos estudos na referida modalidade.

O Marco de Ação de Belém foi o documento elaborado na VI CONFITEA, onde sociedade civil organizada e governo se comprometem em garantir um processo de educação ao longo da vida, conforme item 07, descrito na página 6, no trecho abaixo:

[...] Aprendizagem ao longo da vida, do berço ao túmulo, é uma filosofia, um marco conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação, baseada em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos [...] Reafirmamos os quatro pilares da aprendizagem como recomendado pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, quais sejam: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver [...].

Recorrendo aos temas tratados recentemente na Conferência Nacional de Idosos (Brasília, 2006, p.18 *apud* SERRA, 2012, p. 29), verifica-se que a execução das indicações ali propostas para a promoção do idoso ainda não são visíveis pela grande maioria da população, dentre elas estão: ga-

rantir educação de qualidade na rede pública de ensino formal, presencial e a distância às pessoas idosas, em todos os níveis da educação; recursos, metodologias, currículos e materiais didáticos adequados; acessibilidade e profissionais qualificados para o trabalho pedagógico; criar Centros de Educação Continuada para a população idosa nos Estados e Municípios; inserir o envelhecimento como tema transversal em todos os níveis de ensino; incluir conteúdos e disciplinas de gerontologia e geriatria nos cursos de graduação; criar núcleos e projetos de extensão em torno da temática do idoso; democratizar o acesso nas Universidades da terceira idade; adequar a metodologia da EJA, incorporando o idoso; criar dos cursos de graduação e pós-graduação em Gerontologia; estimular e implementar projetos de valorização do idoso através das Secretarias de Educação em parceria com a comunidade; e incluir o tema O idoso e o Trânsito nos cursos de formação de condutores.

O Estatuto do Idoso garante ainda que o Poder Público além de apoiar a criação de universidade aberta para as pessoas idosas, “incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução de capacidade visual” (art. 25 da Lei nº 10.741/2003).

Apesar dos vários movimentos realizados e da elaboração de cartas, documentos e declarações sobre a educação do idoso, até o momento o que se percebe no atual sistema educacional brasileiro é a ausência de políticas e diretrizes específicas voltadas ao idoso, sobretudo na prática, isto se deve a falta de interesse pelo assunto, como também de pesquisadores e especialistas na área, somado a discriminação e a exclusão social. É preciso executar as propostas já sugeridas, reestruturando urgentemente as políticas educacionais ao contexto atual, mobilizando as diversas instituições, contando com a participação dos idosos nas discussões e definições de políticas públi-

cas que os beneficiam.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os idosos hoje analfabetos são aqueles que por algum motivo não tiveram a oportunidade de estudar ou prosseguir nos estudos. Apesar dos dispositivos legais que garantem o direito à educação aos idosos, sabe-se que na prática a oferta ainda não corresponde às necessidades desse público. Assim, muitas das garantias estabelecidas precisam ser urgentemente efetivadas. Isso é necessário para promover uma cultura de interesses, trabalhos e responsabilidades ao idoso, tornando sua sobrevivência mais digna.

Entende-se que o desenvolvimento das competências de leitura e escrita são condições básicas às práticas sociais e ao exercício da cidadania. Garantir o direito à educação é quitar essa dívida social histórica com os idosos brasileiros, é tirá-los da exclusão, para que possam elevar sua autoestima, ter acesso aos bens e produtos culturais e gozar de outros direitos, como também dominar as novas tecnologias, interagindo com outras gerações.

Atualmente, as legislações educacionais vigentes deixam lacunas quanto à educação dos idosos, por isso propõe-se uma reestruturação para que haja a possibilidade de uma educação ao longo da vida. A LDB 9.394/96, apesar de garantir aos jovens e adultos o direito de retornar à escola, por não haver concluído seus estudos em tempo hábil (rt. 37), exclui o idoso, ao não se referir propriamente ao que deve ser oferecido a este pelo sistema educacional. É preciso por em prática os conhecimentos produzidos nos vários seminários, congressos e conferências voltados ao idoso. Além disso, estudar o envelhecimento da pré-escola à Universidade é essencial para compreender e saber lidar com esse processo que pode ser vivido de uma forma saudável.

Portanto, compreende-se que o en-

velhecimento populacional é um fenômeno recente no Brasil, porém a sociedade precisa preparar-se para garantir os direitos dos idosos, para que exerçam sua cidadania de forma digna e com qualidade de vida. Assim, é necessário que governo e sociedade civil organizada ofereçam educação de qualidade e com metodologias adequadas ao perfil do idoso, atividades culturais e físicas, melhores condições na prestação dos demais serviços públicos, principalmente na saúde, e, sobretudo, que as pessoas mudem suas concepções pessimistas e discriminatórias em relação ao idoso e à velhice.

6. REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BARCIA, Mary F. **Educação Permanente no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1982.

BOTH, Agostinho et al. **Envelhecimento Humano: múltiplos olhares**. Passo Fundo, UPF, 2003.

BRASIL. Estatuto do Idoso (2003). Estatuto do Idoso: Lei n. 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

Constituição Federal do Brasil (1988). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 15 de maio de 2014.

CACHIONI, Maire. Universidades da Terceira Idade: Das origens à experiência brasileira. In: A.L. Néri e G..G. Debert (orgs) **Velhice e Sociedade**. Papirus. Campinas, 1999.

Expectativa de vida do brasileiro ao nascer foi de 76 anos em 2017, diz IBGE. <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/2018/11/29/>

expectativa-de-vida-do-brasileiro-ao-nascer-foi-de-76-anos-em-2017-diz-ibge.ghml. Acesso em 07 de julho de 2019.

FERREIRA, Paula. **O Brasil ainda tem 11,3 milhões de analfabetos**. Disponível em <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/brasil-ainda-tem-113-milhoes-de-analfabetos-23745356>. Acesso em 07 de julho de 2019.

HEERDT, Mauri Luiz; COPPI, Paulo de. **Como educar hoje? reflexões e propostas para uma educação integral**. São Paulo: Editora Mundo e Missão, 2005.

HAYFLICK, L. **Como e Porque envelhecemos**. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/sinopse/default_sinopse.sht>. Acesso em 20 de julho de 2014.

Lei nº 11.949/2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm. Acesso em 24 de agosto de 2014.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Disponível em portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf. Acesso em 15 de agosto de 2014.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971. Disponível em www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692_71. Acesso em 15 de agosto de 2014.

MAZO, Z. G; LOPES, M. A; BENEDETTI, T. B. **Atividade física e o idoso: concepção gerontológica**. 2. ed. Porto Alegre: Sulinas, 2004.

Mini Aurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da língua portuguesa/ Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. 4. ed. rev. ampliada. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

Marco de Ação de Belém. Disponível em www.unesco.org. Acesso em 16 de julho de 2014.

NERI, Anita Liberalesso. Entrevista, set. 2002. **Gerontologia estuda envelhecimento de forma global**. Disponível em <http://www.comciencia.br/entrevistas/envelhecimento/neri.htm>. Acesso em 20 de julho de 2014.

O envelhecimento populacional segundo as novas projeções do IBGE. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/582356-o-envelhecimento-populacional-segundo-as-novas-projecoes-do-ibge>. Acesso em 07 de julho de 2019.

PETERSON, A. D. Educational Gerontology: The State of the Art. Educational Gerontology, n. 1, p. 61-73, 1976.

SERRA, Deuzimar Costa. **Gerontagogia Dialógica Intergeracional para autoestima e inserção social dos idosos**. Tese de Doutorado; UFC, Abril, 2012.

SCHONS, Carme Regina & PALMA, Lucia Terezinha Saccomori. Conversando com Nara Costa Rodrigues sobre gerontologia social. 2. ed., Passo Fundo, UPF, 2000.

SPIRDUSO, W. W. **Dimensões físicas do envelhecimento**. São Paulo: Manole, 2005.